



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 9 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 391

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria Nº 102/2018 SME, de 09 de novembro de 2018** - Estabelece Cronograma para Eleição do Colegiado da Rede Pública Municipal de Queimadas e dá outras providências.
- **Portaria Nº 103/2018 SME, de 09 de novembro, de 2018** - Nomeia e Constitui Comissão Eleitoral Central para Acompanhamento e Orientações do Processo Eleitoral dos Colegiados Escolares Municipais de Queimadas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio

Secretaria de Educação



PORTARIA Nº 102/2018 SME, de 09 de novembro de 2018.

Estabelece Cronograma para Eleição do
Colegiado da Rede Pública Municipal de
Queimadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 042 de 06 de agosto de 2010, e considerando a necessidade de:

- estabelecer novo cronograma para a eleição dos Colegiados Escolares para o período 2018/2020;
- legitimar o processo participativo dos segmentos da comunidade escolar, tornando a escola um espaço privilegiado para a participação cidadã;
- assegurar mecanismos que permitam a gestão democrática do ensino público e a melhoria da sua qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer novo cronograma, constante do Anexo I, para realização da eleição dos membros do Colegiado Escolar em todas as Unidades Escolares do Município.

Art. 2º - Estabelecer o dia 10 depara a eleição dos Colegiados Escolares em todas as Unidades Escolares do Município.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a portaria 96/2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio

Secretaria de Educação



ANEXO I

Novo cronograma de Atividades, com base, na Lei nº 042 de 06 de agosto de 2010.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	
		MÊS	SEMANA
Sensibilização e mobilização da Comunidade Escolar para esclarecer a importância do Colegiado nas questões educacionais.	Diretor da U.E.	Novembro	12 a 14
Realização da 1ª Assembleia Geral para Escolher a Comissão Eleitoral Escolar e informar sobre registro de candidaturas cadastramento de eleitores, voto, responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar e da Direção Escolar.	Diretor da U.E.	Novembro	19 a 21
Publicação do edital de convocação da eleição contendo: - pré-requisitos e prazos para inscrição e - divulgação dos candidatos e homologação das candidaturas; - prazo para impugnação de candidatos; - período da campanha eleitoral; - credenciamento de fiscais de votação e apuração; - data de distribuição das credenciais e votação; - dia, hora e local da votação; - outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo eleitoral.	SEMEQ	Novembro	22 e 23
Confecção de material para eleição: cédula eleitoral, folha de votação, folha de apuração, ata e ficha de inscrição de candidatos.	Comissão Eleitoral Escolar e Secretaria Escolar	Novembro	26 e 27
Realização da 2ª Assembleia Geral para informar sobre propaganda, impugnações e recursos, infrações mesas eleitorais e mesas apuradoras.	Diretor da U.E. e Comissão Eleitoral Escolar	Novembro	28 a 30



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio

Secretaria de Educação



Realização da 3ª Assembleia Geral para apresentação de votantes e dar informações sobre apuração e posse.	Diretor da U.E. e Comissão Eleitoral Escolar	Dezembro	03
Campanha Eleitoral.	U.E.	Dezembro	04 a 07
Realização das eleições em todas as U.E.	U.E.	Dezembro	10
Acompanhamento da realização das eleições.	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Central	Dezembro	10
Apuração das eleições.	Comissão Eleitoral Escolar	Dezembro	10
Encaminhamento à SEMEQ das atas dos resultados finais da eleição e ficha com relação nominal dos eleitos.	Comissão Eleitoral Escolar	Dezembro	12
Análise dos resultados finais da eleição, da relação das U.E. que realizaram as eleições e ficha com relação nominal dos eleitos.	Comissão Eleitoral Central	Dezembro	13
Publicação da relação nominal dos eleitos.	SEMEQ	Dezembro	14 a 17
Posse dos eleitos.	U.E.	Dezembro	18



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio

Secretaria de Educação



PORTARIA Nº 103/2018 SME, de 09 de novembro, de 2018.

Nomeia e Constitui Comissão Eleitoral
Central para Acompanhamento e
Orientações do Processo Eleitoral
dos Colegiados Escolares Municipais
de Queimadas.

O Secretário Municipal de Educação de Queimadas – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Central para Acompanhamento e Orientações do Processo Eleitoral dos Colegiados Escolares Municipais de Queimadas.

Representantes da Secretária Municipal de Queimadas:

Ednilson Lima da Silva,
José da Silva Araújo,
Patrícia Ramos Cordeiro Santos Falcão (Assessora Jurídica)

Membros do Conselho Municipal de Educação(CME)

Alcrísia Simões Batista de Sousa,
Miradelta de Lima Silva,
Robson Bezerra dos Santos.

Membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (APLB)

Humberto Silvio Gomes Oliveira,
Moisés MironLyrio,
Ronilda Alves da Cruz Souza.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Queimadas - Bahia, 09 de Novembro de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação